



PORTARIA Nº 019, de 01/02/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DO GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias concedidas à servidora **JOANA LÚCIA ALEXANDRE DE FREITAS**, matrícula **001099**, em exercício no cargo de Professora do Curso de Pedagogia, previstas para 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 16/02/2023 a 15/02/2024, tendo em vista a necessidade do serviço no dia 29/01/2024, ressaltando-lhe o direito de gozar férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Paulo Henrique Miranda Santana

Presidente Interino da Fundação